



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2025

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências e Matemática** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 116/2025

b) No item 3, onde se lê:

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de 11 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025 e devem ser realizadas exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs, utilizando um e-mail da Gmail, através do link <https://forms.gle/DrZ2WwkoCSrk4kFA7> e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").

1. Formulário de Inscrição - Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado no link <https://forms.gle/DrZ2WwkoCSrk4kFA7>;

Leia-se:

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de 11 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025 e devem ser realizadas exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs, utilizando um e-mail da Gmail, através do link <https://forms.gle/S8KXogU6Ryi3TWba7> e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").

1. Formulário de Inscrição - Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado no link <https://forms.gle/S8KXogU6Ryi3TWba7>;

c) No item 4, onde se lê:

As inscrições serão recebidas nos dias 11 a 22 de agosto de 2024, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

Leia-se:

As inscrições serão recebidas nos dias 11 a 27 de agosto de 2025, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

d) No item **VI - CRONOGRAMA**, onde se lê:

Inscrições	11 a 22/08/2025
Homologação das Inscrições	29/08/2025
Recursos às Homologações das Inscrições	02 e 03/09/2025
Resultados Preliminares	05/09/2025
Recursos aos Resultados Preliminares	06 e 07/09/2025
Resultados Finais	09/09/2025
Matrículas	11 e 12/09/2025

Leia-se:

Inscrições	11 a 27/08/2025
Homologação das Inscrições	29/08/2025
Recursos às Homologações das Inscrições	02 e 03/09/2025
Resultados Preliminares	05/09/2025
Recursos aos Resultados Preliminares	06 e 07/09/2025
Resultados Finais	09/09/2025
Matrículas	11 e 12/09/2025

e) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Bruno dos Santos Pastoriza  
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ursula Rosa da Silva  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática**, em 15/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/08/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 16/08/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3197345** e o código CRC **35683155**.

---